



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA Nº 111/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2020 - CR.FMS





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 009/2020, fica adjudicada a contratação da licitante: PADUA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.681.067/0001-55, no valor total de R\$ 222.235,08 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos), para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção de rede de abastecimento de água nas Comunidades de Sucupira, Morro da Gameleira, Olaria, Taquaril, Cuba, Pedra do Carrapato e Lagoa da Pedra, Zona Rural deste Município.

Caetité – BA, 19 de outubro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito de Caetité/BA





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 009/2020, fica homologada a contratação da licitante: PADUA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.681.067/0001-55, no valor total de R\$ 222.235,08 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos), para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção de rede de abastecimento de água nas Comunidades de Sucupira, Morro da Gameleira, Olaria, Taquaril, Cuba, Pedra do Carrapato e Lagoa da Pedra, Zona Rural deste Município.

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 19 de outubro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito de Caetité/BA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ  
CNPJ: 13.811.476/0001-54

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 011/2020, fica adjudicada a contratação da licitante: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 23.505.796/0001-30, com o valor de R\$ 2.226.824,10 (dois milhões duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ na zona urbana e zona rural neste Município de Caetité/BA.

Caetité – BA, 23 de outubro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito de Caetité/BA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**CNPJ: 13.811.476/0001-54**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 011/2020, fica homologada a contratação da licitante: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 23.505.796/0001-30, com o valor de R\$ 2.226.824,10 (dois milhões duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ na zona urbana e zona rural neste Município de Caetité/BA.

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 23 de outubro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito de Caetité/BA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**CNPJ: 13.811.476/0001-54**

**DISPENSA N.º 111/2020**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 111/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: JACO DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrita no CNPJ: 42.094.243/0001-86, estabelecida na Avenida Waldick Soriano, n.º 215, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos no conserto de motocicletas deste Município, no valor total de R\$ 17.001,00 (dezessete mil e um reais).

Caetité- BA, 26 de outubro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**CNPJ: 13.811.476/0001-54**

**DISPENSA Nº 111/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 111/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa JACO DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrita no CNPJ: 42.094.243/0001-86, estabelecida na Avenida Waldick Soriano, nº 215, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos no conserto de motocicletas deste Município, no valor total de R\$ 17.001,00 (dezesete mil e um reais).

Caetité- BA, 26 de outubro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**CNPJ: 13.811.476/0001-54**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 111/2020-DL, DISPENSA 111/2020, para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos no conserto de motocicletas deste Município, no valor total de R\$ 17.001,00 (dezesete mil e um reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 26 de outubro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2020 - CR.FMS.****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 131, de 01 de setembro de 2020, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 38.044.501/0001-42, estabelecida à Rua Santa Catarina, 996, Bela Vista, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Caetité – BA, 26 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES  
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

\_\_\_\_\_  
ARLINDA PALOMA MIRANDA DE CARVALHO  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA  
Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020- CR.FMS.****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2020 e determino a contratação da empresa ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 38.044.501/0001-42, estabelecida à Rua Santa Catarina, 996, Bela Vista, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Caetité - BA, 26 de outubro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 009/2020, Inexigibilidade 009/2020, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ N.º 38.044.501/0001-42, estabelecida à Rua Santa Catarina, 996, Bela Vista, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto n.º 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução n.º 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 26 de outubro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8567-E444-0E78-1642-DA3F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8567-E444-0E78-1642-DA3F



### Hash do Documento

e0d6b78842b86aaa5b2603881b881dc8ce60c0394656895516857f4caf76f047

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/10/2020 17:28 UTC-03:00